



ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 32/2013

Pregão Eletrônico nº 39/2013 - Processo nº 92/2013

O MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA, com endereço à Rua Argentina, 1546, por sua comissão de licitação designada pela portaria 0003/2013 de 08/01/2013, tendo em vista a classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico acima mencionada, homologada por ato da autoridade competente em 25/09/2013, tendo em vista a solicitação de reajuste no preço dos combustíveis para equilíbrio econômico financeiro, devido o que ocorre no mercado de combustíveis, mais especificamente no mercado de óleo diesel e gasolina, comprovado pela empresa através de jornais e notas fiscais, este Município concede a empresa vencedora o reajuste de R\$ 0,10 (zero virgula dez centavos) por litro da gasolina passando então para R\$ 3,09 (três reais e nove centavos) o litro, bem como concede a empresa vencedora o reajuste de R\$ 0,20 (zero virgula vinte centavos) por litro do óleo diesel passando então para R\$ 2,66 (dois reais e sessenta e seis centavos) o litro a partir de 16/12/2013.

Detentor da Ata: Tonin E Fernandes Combustíveis Ltda

Zoraia Salete Ratti
Pregoeira

Adilson Ferreira Gomes
Membro

Vania Raquel Furmann Moreira
Membro

LEI Nº 316/2013, de 12 de dezembro de 2013.

Dispõe sobre a 66ª revisão legal proposta às metas e prioridades constantes do Plano Plurianual, para o período de 2010/2013, Lei nº 125/2009, 10ª revisão às metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2013, Lei nº 191/2012, bem como a abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente, e dá outras providências

A CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, Estado do Paraná, aprovou e o Prefeito sanciona a seguinte,

L E I:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal, na forma do que dispõe o artigo 165, I e § 1º da Constituição Federal, a proceder a 66ª revisão Legal às metas e prioridades estabelecidas no Plano Plurianual para o período de 2010/2013, na forma do anexo I.

Art. 2º Autoriza o Poder Executivo Municipal, na forma do que dispõe o artigo 165, II e § 2º da Constituição Federal, a proceder a 10ª alteração às metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2013, na forma do anexo II.

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o que preceitua o inciso I do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, até a importância de R\$ 14.000,00 (Quatorze mil reais), para a Inclusão das seguintes dotações do orçamento vigente, conforme segue:

06.00 – Secretaria Municipal de Finanças

06.03 – Divisão de Tesouraria

28.846.0006.0.002 – Amortização e Encargos da Dívida - RPPS

4.6.91.71.00.0000 – Principal da Dívida por Contrato FR 000 – 156 R\$ 14.000,00

TOTAL R\$ 14.000,00

Art. 4º O Crédito Adicional Suplementar autorizado no artigo anterior será custeado com recursos provenientes da anulação parcial/total da(s) seguinte(s) dotação(ões) do orçamento vigente, na forma do que preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

07.00 – Secretaria Municipal Educação

07.02 – Divisão Ensino Fundamental

12.366.0007.1.023 – Construção da Escola SEMEAR

4.4.90.51.00.0000 – Obras e Instalações FR 000 – 200 R\$ 14.000,00

TOTAL R\$ 14.000,00

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições e contrário.

Paço Municipal 25 de Julho, Medianeira, 12 de Dezembro de 2013.

Ricardo Endrigo
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

DIÁRIO OFICIAL

www.medianeira.pr.gov.br

De acordo com as Leis Municipais 134/2010 e 157/2011

SEXTA-FEIRA, 13 DE DEZEMBRO DE 2013

ANO: II Nº: 551

EDIÇÃO DE HOJE: 34 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ANEXO I - LEI 316/2013 - 66ª REVISÃO PPA 2010/2013

Orgão: 06.00 - Secretaria Municipal de Finanças

Código	Ação	Funcional Programática	Fonte Recurso	Saldo Ant.da Ação	Inclusão	Ampliação	Redução	Saldo Atual
0.002	Amortização e Encargos da Dívida - RPPS	06.03.28.846.0006.0.002	000	762.000,00		14.000,00		776.000,00
				762.000,00	-	14.000,00	-	776.000,00

Orgão: 07.00 - Secretaria Municipal de Educação

Código	Ação	Funcional Programática	Fonte Recurso	Saldo Ant.da Ação	Inclusão	Ampliação	Redução	Saldo Atual
1.023	Construção da Escola SEMEAR	07.02.12.366.0007.1.023	000	337.400,00			20.125,00	317.275,00
1.142	Construção Creche – Bairro Itaipu	07.03.12.365.0007.1.142	134	-	1.504.221,54			1.504.221,54
1.143	Manutenção Ensino Fundamental	07.02.12.361.0007.1.143	135	-	867.903,10			867.903,10
1.144	Manutenção e Coordenação Educação Infantil	07.03.12.365.0007.1.144	135	-	84.112,00			84.112,00
				337.400,00	2.456.236,64	-	20.125,00	1.821.496,54





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

DIÁRIO OFICIAL

www.medianeira.pr.gov.br

De acordo com as Leis Municipais 134/2010 e 157/2011

SEXTA-FEIRA, 13 DE DEZEMBRO DE 2013

ANO: II Nº: 551

EDIÇÃO DE HOJE: 34 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Orgão: 10.00 - Secretaria Obras e Serviços Públicos								
Código	Ação	Funcional Programática	Fonte Recurso	Saldo Ant.da Ação	Inclusão	Ampliação	Redução	Saldo Atual
1.009	Pavimentação Urbana	10.03.15.451.0011.1.009	859	4.258.058,00		306.125,00		4.564.183,00
								-
				4.258.058,00	-	306.125,00	-	4.564.183,00

Orgão: 11.00 - Secretaria Agricultura Sustentável e Abastecimento								
Código	Ação	Funcional Programática	Fonte Recurso	Saldo Ant.da Ação	Inclusão	Ampliação	Redução	Saldo Atual
1.010	PAC - Programa Aceleração Crescimento	11.02.15.451.0011.1.010	816	-	40.526,35			40.526,35
								-
				-	40.526,35	-	-	40.526,35

TOTAL GERAL				5.357.458,00	2.496.762,99	320.125,00	20.125,00	7.202.205,89
--------------------	--	--	--	---------------------	---------------------	-------------------	------------------	---------------------

Maria Gorete Marca
TC -043498/O-1 PRRicardo Endrigo
PrefeitoAguinaldo Bodanese
Controlador GeralDiário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT - BRY PDDE. A Prefeitura Municipal de Medianeira da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.medianeira.pr.gov.br/>Arquivo Assinado Digitalmente por MARIA JAQUELINA
STEINBACH - SERASA
Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

DIÁRIO OFICIAL

www.medianeira.pr.gov.br

De acordo com as Leis Municipais 134/2010 e 157/2011

SEXTA-FEIRA, 13 DE DEZEMBRO DE 2013

ANO: II Nº: 551

EDIÇÃO DE HOJE: 34 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ANEXO II - LEI 316/2013 - 10ª REVISÃO LDO 2013

ALTERAÇÕES A SEREM CONTIDAS NA 10ª ALTERAÇÃO DA LEI DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013

RECEITA

REESTIMATIVA DAS RECEITAS CORRENTES

CATEGORIA DA RECEITA	DESCRIÇÃO	FONTE RECURSO	VALOR
13.25.01.99.35.00 - 212	Rendimento PAC - Sistema Abastecimento Água	816	R\$ 2.311,75

REESTIMATIVA DAS RECEITAS DE CAPITAL

CATEGORIA DA RECEITA	DESCRIÇÃO	FONTE RECURSO	VALOR
24.71.02.08.00.00	Construção Creche Bairro Itaipu	134	R\$ 1.504.221,54
24.71.02.09.00.00	PAR - Mobiliário e Veículos	135	R\$ 952.015,10
24.71.99.99.50.00	MIN - Recape Asfáltico Linha Dourado	860	R\$ 300.000,00

TOTAL DAS REESTIMATIVAS DE RECEITAS

R\$ 2.758.548,39

Maria Gorete Marca
TC -043498/O-1 PR

Ricardo Endrigo
Prefeito

Aguinaldo Bodanese
Controlador Geral



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT - BRY PDDE. A Prefeitura Municipal de Medianeira da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.medianeira.pr.gov.br/>

Arquivo Assinado Digitalmente por MARIA JAQUELINA STEINBACH - SERASA
Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil